



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 054/2018, de 19 de março de 2018.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o pedido da presidente da Comissão que solicita nova prorrogação da portaria para Comissão de Atualização do PPC do Curso de Engenharia Florestal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão de Atualização do PPC do Curso de Engenharia Florestal em 90 (noventa) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 114/2017.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Genevile Carife Bergamo, Narjara Walessa Nogueira de Freitas, Pompeu Paes Guimarães, Rejane Tavares Botrel, Vinicius Gomes de Castro;**

**Art. 3º** A Comissão terá até o dia **10 de junho de 2018** para finalizar seus trabalhos;

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 13 de março de 2018.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação